



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

08/06/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 608/2020 de 03/04/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.12.361.0190.2.011.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
119 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL	
06.002.12.367.0190.2.010.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
359 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE SAUDE	
07.001.10.122.0160.2.161.	Manutenção dos Serviços de Saúde	
448 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.301.0160.2.040.	MANUT PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
489 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.18.122.0013.2.034.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	
853 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

Total Suplementação: 120.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

** Elotech **

08/06/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE	
06.001.12.122.0040.2.167.	Manutenção da Secretaria de Educação e Esportes	
91 - 4.4.90.51.00.00	01103 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
06.001.12.365.0190.2.015.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
174 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE SAUDE	
07.001.10.122.0160.2.161.	Manutenção dos Serviços de Saúde	
441 - 3.1.90.16.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.13.392.0013.2.019.	MANUTENÇÃO DA CULTURA	
818 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
819 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
821 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
Total Redução:		120.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 03 de abril de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito